



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PORTARIA Nº. 559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº. 552 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da portaria nº. 552 de 16 de dezembro de 2011 passa a ter a seguinte composição:

I – PRESIDENTE:

Renata Adriana Rosa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maria das Mercês Alves de Rezende

SUPLENTE: Cristiane de Matos Almeida

III – Representantes da Biblioteca Pública Municipal:

TITULAR : Tatiana Soares Brandão

SUPLENTE: Paula Renata Mariano Faleiro

IV – Representantes do CAALE:

TITULAR: Rosângela Albano silva

SUPLENTE: Cleito Pinto Ribeiro

V – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

TITULAR: Wanderson Luiz Nunes Lana

SUPLENTE: Cíntia Regina Miranda de Jesus Vasconcelos

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Emilia Beatriz Alves

SUPLENTE: Maria José da Costa

VII – Representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara:

TITULAR: Wanderley Soulares de Matos Neves

SUPLENTE: Mauro Moreira da Silva

VIII – Representantes de Instituições Públicas, de âmbito estadual, vinculadas à Cultura:

TITULAR: Maria Lúcia Pereira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2

SUPLENTE: Flávia Mara Soares Viana

IX – Representantes dos Clubes de Serviços do Município:

TITULAR: Marieta Helena Miró de Pinho Tavares

SUPLENTE: Belkis Amorim

X – Representantes das manifestações folclóricas do município:

TITULAR: Alex Visconti Lourenço

SUPLENTE: Romildes Batista Gonçalves

XI – Representantes dos artistas e grupos culturais do Município:

TITULAR: Tiago de Alencar Mendes

SUPLENTE: Raul Bruno Mariano

XII – Representantes das entidades e festas religiosas:

TITULAR: Luiz Antônio Martins

SUPLENTE: Padre Sebastião Acácio Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de janeiro de 2011.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal